



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página: 1/1

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

DECRETO Nº 002243/25 de 28 de Março de 2025

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001620/24 de 18 de Dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Unidade: 02- DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(680) 04.123.0013.2023 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-1701 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica

100,00

Total Suplementado:

100,00

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

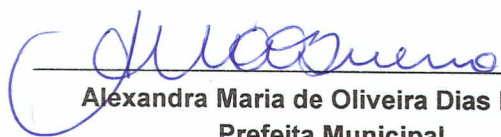
100,00

Total Excesso de Arrecadação:

100,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 28 de Março de 2025.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 28 / 03 / 2025



FONTE: